

## EDITAL Nº 02/2023

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA PARA O  
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023**

O reitor do Centro Universitário de Brasília – CEUB, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado em Psicologia, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia e do Regimento Geral do CEUB.

**1. DO PROGRAMA**

**1.1** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia tem como área de concentração a Psicologia em duas linhas de pesquisa:

- Saúde, clínica e avaliação psicológica;
- Cultura e processos psicossociais.

**1.2** Para obter informações sobre a área de concentração, as linhas de pesquisa e os projetos dos professores, recomenda-se ao(à) candidato(a) que consulte a página <https://www.uniceub.br/pdp/mestrado-e-doutorado/psicologia/mestrado-em-psicologia> e o currículo *Lattes* do corpo docente na plataforma *Lattes* do portal do CNPq.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS ORIENTADORES**

**2.1** Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** neste processo seletivo, das quais 2 (duas) serão destinadas ao público interno, isto é, professores e ou funcionários. Caso não seja preenchida, a vaga destinada ao público interno poderá ser realocada ao público externo.

**2.2** A lista de orientadores disponíveis para o 2º semestre de 2023 consta na Tabela 1.

**Tabela 1:** Docentes disponíveis para o processo seletivo do 2º semestre de 2023.

<b>Docente</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>
Adriana Satiko Ferraz	Saúde, clínica e avaliação psicológica
Ana Flávia do Amaral Madureira	Cultura e processos psicossociais
Carlos Augusto de Medeiros	Saúde, clínica e avaliação psicológica
Ingrid Lilian Fuhr	Cultura e processos psicossociais
João Gabriel Nunes Modesto	Cultura e processos psicossociais
Júlia Sursis N. F. Bucher-Maluschke	Cultura e processos psicossociais
Juliano Moreira Lagoas	Saúde, clínica e avaliação psicológica
Luana Elayne Cunha de Souza	Cultura e processos psicossociais



---

Luciana de Oliveira Campolina	Cultura e processos psicossociais
Márcio Borges Moreira	Saúde, clínica e avaliação psicológica
Paulo R. C. Cavalcanti de Almeida	Saúde, clínica e avaliação psicológica
Manuela Ramos Caldas Lins	Saúde, clínica e avaliação psicológica
Valeria Deusdará Mori	Saúde, clínica e avaliação psicológica

---

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos (as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia para o segundo semestre letivo de 2023 estarão abertas de **09 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023** e serão efetuadas em duas etapas:

- Etapa *on-line*: o(a) candidato(a) fará sua inscrição pelo acesso ao endereço <http://www.ceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx>. Em seguida, será gerado o formulário eletrônico de inscrição e o boleto bancário para o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). O aluno deverá imprimir o formulário eletrônico e pagar a taxa de inscrição por meio de boleto bancário, em qualquer banco, impreterivelmente até **15 de junho de 2023**. Somente serão admitidas as inscrições pela Internet. Não haverá devolução da taxa de inscrição, caso haja desistência do(a) candidato(a) em qualquer fase deste processo seletivo. É inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a baixa bancária dos pagamentos agendados para confirmação da inscrição.
- Confirmação de inscrição: o(a) candidato(a) deverá encaminhar por *e-mail*, ([mestrado@uniceub.br](mailto:mestrado@uniceub.br)), até o dia **15 de junho de 2023**, até as 23h59min, os documentos relacionados no item 3.4.

**3.2** O Mestrado em Psicologia do CEUB é destinado a egressos de Psicologia e de outras áreas relacionadas à saúde, à educação e às demais ciências humanas e sociais. Portanto, os graduados em outras áreas poderão inscrever-se no processo seletivo e concorrer às vagas como alunos regulares. A compatibilidade entre a formação do(a) candidato(a) e a proposta do programa será avaliada na etapa da entrevista.

**3.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de graduação desde que possam finalizá-la até o primeiro dia do período letivo de ingresso no Mestrado, de acordo com o Calendário Acadêmico do CEUB.

**3.4** Para confirmação de inscrição, deverão ser enviados até o dia **15 de junho** de 2023, **às 23h59min**, pelo *e-mail* [mestrado@uniceub.br](mailto:mestrado@uniceub.br) os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição disponível na página <http://www.ceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx> ("Espaço Candidato");
- Currículo preenchido na plataforma *Lattes* do portal do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

- Carta de intenções, no formato PDF conforme as orientações contidas no Anexo I deste edital, em que, no ato de inscrição, o(a) candidato(a) deve explicitar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver a dissertação e indicar interesse por dois possíveis orientadores em ordem de preferência, os quais devem ser da mesma linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a). A indicação, entretanto, não garante, necessariamente, a escolha definitiva do professor orientador. Recomenda-se que os interessados entrem em contato com os pretensos orientadores e/ou com a coordenação do programa para serem orientados quanto à elaboração da carta de intenções;

- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela comissão de seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida no prazo previsto no item 7 deste edital.

3.6 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A proficiência em leitura em línguas estrangeiras, especificamente o inglês e o espanhol, é essencial para cursar, com sucesso, o Mestrado em Psicologia do CEUB. Portanto, o(a) candidato(a), que confirmar a inscrição, atesta a sua competência em leitura e compreensão nessas línguas e compromete-se a acatar sugestões de leituras feitas pelos docentes do programa em inglês e/ou espanhol quando houver.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam no item 7 deste edital.

4.2 Apenas os(as) candidatos(as) que tiverem a sua inscrição homologada participarão das etapas do processo de seleção. O resultado da etapa de homologação será divulgado na data estabelecida no item 7 deste edital, na página <http://www.ceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx>.

4.3 A avaliação do(a) candidato(a) será composta pelas seguintes etapas, sendo, em cada uma delas, atribuído valor de 0 a 10 pontos:

- **Prova escrita para avaliação de conhecimentos.** Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, sendo 6 (seis) a nota mínima para a aprovação. A prova de conhecimentos terá duração de 3 (três) horas, **iniciando-se às 9 horas do dia 19 de junho de 2023**. As provas serão realizadas de **modo on-line**. O(A) candidato(a) deverá responder a três questões elaboradas pela comissão de seleção com base na bibliografia sugerida, individualmente, **com consulta unicamente à bibliografia sugerida**. Serão avaliados os conhecimentos específicos acerca da linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a), o(a)

qual deverá, obrigatoriamente, responder a três questões escolhidas entre o rol total de questões propostas. Na correção das questões, serão avaliados os critérios de pertinência, clareza, elaboração crítica, precisão conceitual e uso correto da língua portuguesa. As referências sugeridas para a preparação do(a) candidato(a) para a prova de conhecimentos constam no Anexo II deste edital. É de fundamental importância que os(as) candidatos(as) estudem, com afinco, as referências sugeridas no Anexo II. Os resultados serão divulgados no site do Programa, até o dia **22 de junho de 2023**. O(A) candidato (a) terá até dia **23 de junho** de 2023, ou seja, 24 horas após a divulgação do resultado, para entrar com pedido de recurso, que deverá ser enviado pelo *e-mail* [mestrado@uniceub.br](mailto:mestrado@uniceub.br). A resposta será enviada para o *e-mail* do candidato(a), a partir do dia **24 de junho de 2023**.

- **Entrevista.** De caráter classificatório e eliminatório, será realizada **on-line**, como divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx>, no dia **23 de junho de 2023**, onde constará, também, o cronograma do processo seletivo com o dia e o horário para cada candidato(a) aprovado(a) nas etapas anteriores. A entrevista consistirá na arguição do(a) candidato(a) por dois professores membros do corpo docente do programa de Pós-Graduação em Psicologia, preferencialmente componentes da linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Esta etapa avaliará: a capacidade de sustentação dos argumentos científicos que compõem a carta de intenções com clareza, objetividade e conteúdo; a trajetória de formação e preparação global do(a) candidato(a) para cursar o Mestrado comprovada pelo currículo apresentado; a compatibilidade teórico-metodológica entre a carta de intenções e a linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); o comprometimento do(a) candidato(a) com a proposta acadêmico-científica do Programa, em que se dará particular importância à disponibilidade de cumprir o prazo de dois anos para a apresentação da dissertação de mestrado.

- Serão agendadas para o dia **26 de junho de 2023** as entrevistas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita de conhecimentos, com aproveitamento mínimo de 6 pontos. Os resultados finais serão divulgados no site do Programa, no dia **28 de junho de 2023**. O(A) candidato (a) terá até o dia **29 de junho** de 2023, ou seja, 24 horas após a divulgação do resultado, para entrar com pedido de recurso, que deverá ser enviado pelo *e-mail* [mestrado@uniceub.br](mailto:mestrado@uniceub.br). A resposta será enviada para o *e-mail* do candidato(a), a partir do dia **30 de junho de 2023**.

**4.4** Qualquer dúvida pode ser esclarecida pelo *e-mail* da secretaria do mestrado ([mestrado@uniceub.br](mailto:mestrado@uniceub.br)) ou por telefone: 3966 -1201 (opção 1 e opção 5), de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**5.1** A nota final de cada candidato(a) será a média simples das notas obtidas na prova de conhecimento e na entrevista.

**5.2** Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota 6 (seis) na entrevista e na nota global (esta após o cálculo da média, explicitada no item 5.1).

**5.3** A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

**5.4** Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com o item 5.3, que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem as 20 vagas oferecidas.

**5.5** A classificação no processo seletivo também será determinante para a escolha do professor, sendo respeitado o número de vagas de cada orientador.

**5.6** Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

**5.7** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova escrita de conhecimentos;
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Melhor qualificação curricular, incluindo prioritariamente (c.1) publicação em periódicos avaliados pela CAPES e (c.2) participação em projetos de iniciação científica (PIC).

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1** A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso concretizar-se-á pelo registro *on-line*, via *e-mail*: [mestrado@uniceub.br](mailto:mestrado@uniceub.br).

**Parágrafo único.** Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Mestrado em fase de conclusão da graduação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Pós-Graduação do CEUB.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** O cronograma das inscrições, de sua homologação, das provas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados será o que segue:



<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Horário</b>
De 09 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023	Inscrição pelo site: <a href="https://www.uniceub.br/home">https://www.uniceub.br/home</a> .	Até às 23h59min
Até 15 de junho de 2023	Entrega da documentação pelo e-mail <a href="mailto:mestrado@uniceub.br">mestrado@uniceub.br</a>	Até às 23h59min
Até 16 de junho de 2023	Homologação das inscrições e local da prova.	Até às 23h59min
19 de junho de 2023	Prova escrita ( <i>online</i> )	Das 9h às 12h
22 de junho de 2023	Resultados das provas escritas de conhecimentos no site: <a href="https://www.uniceub.br/home">https://www.uniceub.br/home</a> .	
23 de junho de 2023	Divulgação do cronograma das entrevistas no site <a href="https://www.uniceub.br/home">https://www.uniceub.br/home</a> .	
26 de junho de 2023	Entrevistas	Das 8h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 22h.
28 de junho de 2023	Divulgação dos(as) selecionados(as) no processo seletivo e da lista de espera (resultado final) no site: <a href="https://www.uniceub.br/home">https://www.uniceub.br/home</a> .	
De 03 a 21 de julho de 2023	Matrícula dos(as) selecionados(as) na Secretaria do Mestrado.	Das 09h às 21h, de segunda a sexta-feira.
24 de julho de 2023	Início das aulas	De acordo com o calendário acadêmico de 2º/2023
Julho de 2023	Reunião de boas-vindas aos(às) alunos(as) com a Coordenação do Mestrado (atividade optativa).	A ser comunicado por e-mail

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os resultados de todas as etapas serão divulgados, exclusivamente, na página eletrônica <http://www.ceub.br/processo-seletivo/mestrado-psicologia.aspx>.

8.2 A matriz curricular com as respectivas disciplinas e os créditos encontram-se em anexo ao regimento interno, disponível no *site* do CEUB.

8.3 Para a conclusão do Mestrado, o total de créditos necessários é 30 ou 31, de acordo com as disciplinas optativas escolhidas. O valor do crédito é R\$ 1.729,49 (um mil, setecentos e vinte nove reais e quarenta nove centavos), podendo ser reajustado conforme legislação em vigor do INPC, a partir do 2º semestre de 2023. Cada disciplina corresponde a três créditos por semestre, exceto Estudos Programados I e II, em conformidade com o Contrato de Responsabilidade Financeira a ser assinado semestralmente. O valor semestral do total de créditos das disciplinas cursadas será dividido em mensalidades.

8.4 Em caso de desistência do (a) selecionado (a), será convocado (a) o (a) que ocupe a posição imediatamente inferior à pontuação do resultado final.

8.5 Será desclassificado (a) e excluído (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que:

8.5.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas da seleção.

8.5.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste edital.

8.5.3 Não fazer seu registro no curso de Mestrado, após ter sido aprovado (a) na seleção, no prazo estipulado no quadro do item 7.

8.5.4 Não realizar qualquer das etapas obrigatórias do processo seletivo, nas datas e nos horários previstos para seu início.

8.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regulamento.

8.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

8.8 A prova de conhecimentos será realizada de maneira *on-line* em computador de responsabilidade do(a) candidato(a). Recomenda-se que o(a) candidato(a) salve a tarefa na área de trabalho, durante a sua realização e não apenas após concluí-la.

8.9 Os(As) candidatos(as) terão 24 horas após a divulgação do resultado no *site*, para solicitar a justificativa de sua reprovação, e 24 horas após o recebimento da justificativa de reprovação, para apresentar recurso à Comissão de Seleção, que deverá ser protocolado na Secretaria do Programa de Mestrado, em funcionamento, inclusive, aos sábados, das 8h às 12h. A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria do Mestrado, ao qual o (a)



candidato(a) só terá acesso presencialmente ou por procuração, sendo obrigatória a ciência pessoal e direta no processo.

**8.10** É inteira responsabilidade do (da) candidato (a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no portal do CEUB.

Brasília, 09 de maio de 2023.

Getúlio Américo Moreira Lopes

Reitor do Centro Universitário de Brasília - CEUB

## ANEXO I

### Orientações para a elaboração da carta de intenções

- Consulte as informações sobre o Programa de Mestrado em Psicologia do CEUB, acerca das linhas de pesquisa e dos projetos dos membros do corpo docente, pelo *site* <http://www.ceub.br/cursos/saude/mestrado/psicologia/sobre-o-curso.aspx>.
- Confira o currículo dos professores, disponível na plataforma *Lattes* do *site* do CNPq ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), antes de elaborar a carta de intenções.
- Faça contato com os pretensos orientadores e/ou com a coordenação do programa para informação quanto à elaboração da carta de intenções.
- Responda às questões de modo conciso e objetivo.
- Mantenha os tópicos abaixo, ao redigir a carta de intenções.

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Linha de pesquisa**

**escolhida:** \_\_\_\_\_

**Orientadores sugeridos:**

**1ª Opção de Orientador(a):** \_\_\_\_\_

**2ª Opção de Orientador(a):** \_\_\_\_\_

1. Apresente, de forma sucinta, o tema que pretende investigar no Mestrado.
2. Justifique a escolha dos orientadores e da linha de pesquisa com base no tema que pretende investigar.

## ANEXO II

## REFERÊNCIAS

## Cultura e processos psicossociais

- BARTHOLO, R. e TUNES, E. Nos limites da ação: preconceito, inclusão e deficiência. São Carlos/SP: EdUFSCAR, 2010.
- Bucher-Maluschke, J.S.N.F., Carvalho e Silva, J. & Salmeron, A.C.D. (2019). Da socialização à ressocialização: etapas do ciclo vital de uma detenta em regime semiaberto. In C. Antloga, K. T. Brasil, S. Lordello, M. S. Neubern & E. Queiroz (Eds.), *Psicologia clínica e cultura contemporânea* 42 (pp. 225-243). Brasília: Technopolitik.
- Carvalho e Silva, J. & Bucher-Maluschke, J.S.N.F. (2020). Avaliação multicultural sistêmica no contexto do deslocamento forçado na Amazônia. In J. A. A. Mendes, J.S.N.F. Bucher-Maluschke (Eds.), *Perspectivas sistêmicas e práticas em psicologia: temas e campos de atuação* (pp. 121-138). Curitiba: CRV.
- Campolina, L. de O. (2019). A complexidade das mudanças em educação: reflexões sob a perspectiva cultural-histórica da subjetividade. IN: A. Mitjáns Martínez; F. González Rey; R. Valdés Puentes. *Epistemologia qualitativa e teoria da subjetividade: discussões sobre educação e saúde* (pp. 113-134). Edufu. Disponível em: [http://www.edufu.ufu.br/sites/edufu.ufu.br/files/ebook\\_epistemologia\\_qualitativa\\_2019.pdf](http://www.edufu.ufu.br/sites/edufu.ufu.br/files/ebook_epistemologia_qualitativa_2019.pdf)
- Henrich, J., Heine, S. J., & Norenzayan, A. (2010). Most people are not WEIRD. *Nature*, 466(7302), 29-29.
- LIMA, MARCUS EUGENIO OLIVEIRA. *Psicologia social do preconceito e do racismo*. 1. ed. São Paulo: Blucher Open Access, 2020.
- Madureira, A. F. A.; Holanda, J. M. G. B.; Paula, L. D. & Fonseca, J. V. C. (2021). Gênero e Sexualidade na Escola: Processos Identitários, Diversidade e Preconceito na Perspectiva da Psicologia Cultural. Em A. F. A. Madureira & J. Bizerril (Orgs.), *Psicologia & Cultura: Teoria, Pesquisa e Prática Profissional* (pp. 202-237). São Paulo: Cortez.
- Mitjáns Martínez, A. & González Rey, F. (2017). A subjetividade social e a aprendizagem escolar. In: *Psicologia, educação e aprendizagem escolar: avançando na contribuição da leitura cultural-histórica* (pp. 79-98). São Paulo: Cortez. Disponível em <https://www.cortezeditora.com.br/produto/psicologia-educacao-e-aprendizagem-escolar-1863>
- Modesto, J. G., & Pilati, R. (2017). "Nem todas as vítimas importam": crenças no mundo justo, relações intergrupais e responsabilização de vítimas. *Temas em Psicologia*, 25(2), 763-774.
- PEREIRA, C. R. ; SOUZA, L. E. C. . Fatores Legitimadores da Discriminação: Uma Revisão Teórica. *Psicologia: Teoria e Pesquisa* (Brasília. Online), v. 32, p. 1-10, 2016.
- TUNES, Elizabeth (Org.). *O Fio tenso que une a Psicologia à Educação*. Brasília: Ceub, 2013.

## Saúde, clínica e avaliação psicológica

Andrade, J. M., & Sales, H. F. S. (2017). A diferenciação entre avaliação psicológica e testagem psicológica: questões emergentes. Em M. R. C. Lins & J. C. Borsa (Orgs.). *Avaliação Psicológica: aspectos teóricos e práticos* (pp. 09-22). Vozes.

Batptista, M. N., Peixoto, E., & Cardoso, H. F. (2020). Como escolher um teste psicológico? In K. L. Oliveira, P. W. Schelini, & S. M. Barroso (Orgs.). *Avaliação Psicológica: Guia para a prática profissional*. (pp.46-59. Editora Vozes.

González Rey, F. (2011). *Subjetividade e saúde: superando a clínica da patologia*. São Paulo: Cortez.

Ferraz, A. S., & Santos, A. A. A. (2021). Formas de avaliar e intervir sobre as atribuições causais: uma revisão do escopo. *PSICO (PUCRS. ONLINE)*, 52(4), 1-17. <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2021.4.34706>

Jorge, M. A. C. (2005). *Fundamentos da Psicanálise de Freud a Lacan: as bases conceituais*. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar.

Lins, M. R. C., Amorim, D. A., Castro, A. M. F. M. (2022). Avaliação Psicológica Infantil. Em E. M. G. Lobosque, & D. F. G. Pereira (Orgs.). *Práticas em Avaliação Psicológica* (pp. 173-191). Belo Horizonte: Artesã.

Medeiros, N. N. F. A., & de Medeiros, C. A. (2018). Correspondência verbal na Terapia Analítica Comportamental: Contribuições da pesquisa básica. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 20(1), 40-57.

Medeiros, C. D. (2010). Comportamento governado por regras na clínica comportamental: Algumas considerações. Em A. K. R. de Farias & M. R. Ribeiro (Orgs). *Análise Comportamental Clínica: Aspectos teóricos e estudos de caso*, (pp. 95-111). Artmed

Moreira, M. B., de Souza, A. R. L., de Souto, G. C., da Cruz, G. G., Martiningo, J. P., Batista, J. F., Félix, L. L. M. L., Brito, M. V. B. D., Freitas, P. T. de M., & Faria, V. A. L. (2021). Autismo: desenvolvimento de um simulador de interações comportamentais para o ensino de aplicadores via internet. *Walden4*.

Mori, V. D. (2019). A psicoterapia na perspectiva da Teoria da Subjetividade: a prática e a pesquisa como processos que se constituem mutuamente. In: Mitjána Martínez, A.; González Rey, F.; Valdés Puentes, R. (Orgs.). *Epistemologia Qualitativa e Teoria da Subjetividade: discussões sobre educação e saúde* (pp. 183-202). Uberlândia: EDUFU.

Pinheiro, I.M.O., Kohlsdorf, M. & Perez-Nebra, A. (2022). Análise sobre Estresse e Enfrentamento em Familiares de Pacientes Internados em UTI. *Paideia*, 32, 40-55 <https://doi.org/10.1590/1982-4327e3204>

Safatle, V. (2020). *Introdução a Jacques Lacan*. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora.